ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1920/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2992, de 20/12/2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.250.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2175 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.590,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1239 -3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	69.400,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
1770 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
		Total Suplementação:	225.990,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução:			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
2171 - 3.1.91.13.00.00	36494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	620,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
2172 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.400,00
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
2178 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
2181 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.20.606.0021.1.285.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
1269 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.400,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1753 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
13.001.27.813.0025.2.385.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITÁRIO	
1774 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		Total Redução:	225.990,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcides Ferreira
Código Identificador:CE5209FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2024. Edição 3009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/